

Diário Oficial Número: 27461

Data: 13/03/2019

Título: PORTARIA Nº 163/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15491/#e:15491/#m:1070>

PORTARIA Nº 163/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 174/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11/03/2019.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2019.

GUSTAVO R. L. DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinada*